ATA Nº 194 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos doze dias de setembro de mil, novecentos e noventa (12-09-1990), tendo na Presidência o Vereador Miguel Poggiali Gasparoni; na Vice-Presidência, o Vereador Elipcio Pizziolo; e na Secretaria, o Vereador José Alves Mendes. Às 12:14h, o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se as ausências dos edis Januário Carneiro e Benjamin Fortunato. Passa-se à **ORDEM DO DIA:** 1) Parecer CLJR-086/90, referente à aprovação do Projeto de Lei nº 081/90, do Executivo, que "concede abono único a servidores públicos municipais, bem como a inativos e pensionistas, que se enquadram nas disposições constantes na Medida Provisória nº 211, de 24-08-90, do Governo Federal, e dá outras providências". Em discussão ninguém se manifesta. E 1ª votação o Projeto é aprovado por unanimidade dos presentes (11 votos). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 12:16h, comunicando que a 2ª reunião extraordinária será aberta imediatamente a seguir.

Eu, José Alves Mendes, 1º Secretário, encerro a presente ata que será lida, discutida e, se aprovada, assinada por todos os srs. Vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br